



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Às 11h, do dia 29 de maio de 2023, iniciou-se a Audiência Pública realizada presencialmente, no Auditório Cônego Azevedo (térreo) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/Am. Presidida pelo Deputado Adjuto Afonso, presidente da Comissão Assuntos Econômicos. Presentes os Deputados (as): Deputada Alessandra Campêlo; Deputado Dr. George Lins; Deputado João Luiz; e Deputado Rozenha, ambos membros da CAE. Presentes ainda, o Senhor Alex Del Giglio – Secretário de Estado da Fazenda –SEFAZ; Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro – SET; Luiz Aurélio Carvalho Leite – Chefe do Departamento de Tributação – DETRI; Karen Valeska Cavalcante Monteiro – Chefe do Departamento de Arrecadação, em substituição; Christiane Travassos dos Santos – Secretária Executiva de Orçamento –SEO; Denis Moura de Oliveira Rocha – Chefe do Departamento de Planejamento de Política Fiscal e Estudos de Finanças Públicas do Estado – DEFIP; Maria da Conceição Guerreiro da Silva – Diretora do Departamento de Contabilidade Pública – DECON; Marcos André Pontes Cavalcante – Diretor do Departamento de Finanças –DEFIN; Leonardo dos Santos Rego Barros – Diretor do Departamento de Dívida Pública –DEDIV; Nicias Goreth Bastos Varjao – Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa – DATEC; Marlene Oliva Veloso – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Financeira – SEDUC; Albeciclecia da Silva Sahid – Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária – SEDUC; José Carlos da Cunha Vieira – Assessor – SEDUC; Jani Kenta Iwata – Secretário Executivo de Gestão Adm. e Finanças – SES; Matheus Lima Vital – Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde –SES;

O Presidente da comissão declarou aberta a audiência pública em exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), previsto no Art. 9º, §4º; Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Amazonas, Lei



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ordinária nº 6.019 de 02 de agosto de 2022, em seu Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais; e Resolução Legislativa nº 469 de 16 de março 2010 (Regimento Interno da ALEAM), previsto no inciso II, alínea “d”, do Art. 27.

Passada a palavra ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Alex Del Giglio, o mesmo iniciou a apresentação cumprimentando todos os presentes e ressaltando a exigência legal prevista no Art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Frisou que a Sefaz/Am tem o dever de prestar contas junto à ALEAM, que possui responsabilidade inerente ao exercício do Poder Legislativo, de avaliar a cada 4 meses os resultados do equilíbrio fiscal do Estado.

Em seguida, com a palavra o Secretário Executivo do Tesouro, Luiz Octávio da Silva, iniciou a apresentação explanando que a audiência pública objetiva a apresentação do relatório das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023. Assim, em primeiro momento fora apresentado um quadro resumo demonstrando a evolução das receitas realizadas e despesas liquidadas nos meses de janeiro a abril, dos anos de 2022 e 2023, e a respectiva variação.

Nas palavras do Secretário do Tesouro, temos o seguinte: *“Em termos comparativos do 1º quadrimestre de 2022 e 2023, no que se refere à receita total, em bilhões, observa-se que no ano de 2022 o valor foi de 9,66 (nove bilhões, seiscentos e sessenta milhões) e no ano de 2023 o valor foi de 8,90 (oito bilhões e novecentos milhões). A taxa de variação fica com percentual negativo de - 0,76 (setecentos e sessenta milhões). Com relação às despesas totais liquidadas, no 1º quadrimestre de 2022 o valor foi de 6,69 (seis bilhões, seiscentos e noventa milhões) e na comparação ao ano de 2023 o valor foi de 7,74 (sete bilhões, setecentos e quarenta milhões). Com variação de 1,05 (um bilhão e cinquenta milhões)”*.

Após a explicação do Secretário do Tesouro, o Secretário da Sefaz/Am pediu a palavra para complementar e explanou nos seguintes termos: *“na tela (apresentação do relatório de metas fiscais referente ao 1º quadrimestre), é possível observar a comparação da receita total contra despesa total. A gente percebe essa variação negativa de - 0,76 (setecentos e sessenta milhões), o que em termos percentuais, não está em tela, mas deve ser em torno de 8%. Todavia se a gente*



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

considerar que receitas correntes e receitas de capital, apresentam uma distorção de base. Em 2022, nesse período, a gente recebeu 1,1 (um bilhão e cem milhões) de empréstimo do Banco do Brasil, então está na base da receita total de 9,66 (nove bilhões, seiscentos e sessenta milhões). Em 2023 a gente está em vista de receber o empréstimo do Banco do Brasil na ordem de 1,5 (um bilhão e quinhentos milhões). Então assim, se eu fizer a comparação retirando o efeito de 1,1 (um bilhão e cem milhões), sem o empréstimo, o valor da receita cairia para 8,56 (oito bilhões, quinhentos e sessenta milhões), que é menor que em 2023. Todavia, ainda que seja, tem um discreto crescimento que é de 3,9% e se descontar a inflação, ainda assim, é notável uma receita negativa. Em termos nominais a gente tem um leve, um discreto crescimento de receita, mas em termos reais, descontado a inflação e em um período de 12 meses tá em 4,07% (considerando o IPCA, que é índice oficial do IBGE) a gente tem uma discreta perda de arrecadação.”

Ato contínuo a Deputada Alessandra Campêlo perguntou: *“Então significa que além de não ter crescido, a receita caiu?”* O Secretário respondeu que sim e em seguida explicou o motivo.

Conforme resposta ao questionamento, o Secretário da Sefaz explicou que *“Em uma leitura a termos nominais, irá aparecer um discreto crescimento. Em termos reais não. “A expectativa é assim, se a gente pegar o Estado do Amazonas em um horizonte 20 anos, o histórico da receita do Estado teve um crescimento real médio de 5% a 6% já descontada a inflação. Então esse ano é um ano atípico, mas tudo se deve, sobretudo, a Lei Complementar nº 192 e 194, que impôs aos Estados a redução da alíquota do ICMS dos três principais, que a gente chama de blue chips, são as três principais fontes de receita do Estado: energia elétrica, combustível e a comunicação. A gente teve que reduzir porque a gente chama de alíquota modal (alíquota geral), nossa alíquota geral era de 18%, agora foi implementada para 20%, mas, de todo modo, a gente saiu de alíquotas em média de 25% desse setor. Então a gente teve uma perda substancial em relação a isso, porque era para a gente estar crescendo muito mais, se isolar esses setores, a gente vem crescendo. Só que também a economia não andando conforme a gente gostaria, tem uma crise nos Estados Unidos e Europa, uma crise monetária, que a gente vem falando sempre e que agora parece que irá ser*





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

resolvida, mas não na sua totalidade. A China também deve crescer só 3% ou 4% no máximo esse ano. Então é uma situação de conjuntura, além da questão estrutural do ICMS, eu digo estrutural porque ela é perpétua, foi reduzida a alíquota e não tem perspectiva mais de aumentar, não é que foi reduzida por um período, foi reduzida ad eternum, então além da questão estrutural, tem a questão conjuntural que a economia mundial não vem andando na forma que a gente esperava e a economia brasileira, agora, com mudança de governo, estamos na expectativa do próprio arcabouço fiscal que foi aprovado e agora das reformas, inclusive a reforma tributária que deve afetar o Estado do Amazonas”.

O Secretário do Tesouro apresentou um quadro que demonstra o total de despesas liquidadas no 1º quadrimestre de 2023 pelo Poder Executivo. Em números o total das despesas corresponde ao valor de R\$ 7,74 (sete bilhões, setecentos e quarenta milhões). Separado em 4 tipos: 1. Encargos Especiais (25%); 2. Educação (19%); 3. Saúde (16%); e 4. Segurança Pública (11%).

Nas palavras do Secretário do Tesouro: *“Nós estamos aqui enfatizando os maiores grupos de despesas liquidadas no 1º quadrimestre de 2023. O primeiro, encargos especiais, estão previstos os pagamentos de dívidas públicas e repasses aos municípios, então é um volume muito grande de recursos que passa por esse grupo de despesas. Depois vem educação com 19%, saúde com 16% e segurança pública com 11%”. Em relação aos encargos especiais, nós tivemos uma pressão muito grande em virtude das dívidas externas e internas. A externa foi maior, tendo em vista que a taxa que regula os contratos de dívida externa aumentou muito em relação ao previsto na Lei Orçamentária que está sendo executada”.*

Ato contínuo o Secretário da Fazenda explicou que: *“o que aconteceu, é justamente link com a crise monetária que eu falei que esta acontecendo, nos Estados Unidos e Europa. Historicamente a taxa de juros desses países é muito baixa. Inclusive tem uma taxa real negativa. Com essa crise monetária a inflação aumentou muito nesses países o que fez os bancos centrais, tanto o Banco Central Europeu quanto o FED (que é o banco central norte americano) aumentar a taxa de juros. Isso impactou obviamente a taxa libor, todas as taxas que regulam os financiamentos internacionais.*





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Dando continuidade à apresentação, foi apresentado um quadro sobre arrecadação do ICMS, pelo período de janeiro a abril, comparando o ano de 2022 e 2023, com valores especificados em bilhões. Em 2023 temos o valor de 4,48 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta milhões), em comparativo ao mesmo período de 2022, temos o valor de 4,42 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte milhões). A taxa de variação é de 1,4%.

Nas palavras do Secretário do Tesouro, temos: “Aqui a gente quer enfatizar a arrecadação do ICMS, *a arrecadação do ICMS representa 90% da receita tributária do Estado do Amazonas, ou seja, nosso principal imposto. Comparando o 1º quadrimestre de 2022 e 1º quadrimestre de 2023, então vamos analisar o comportamento, em janeiro de 2022 nós tínhamos 1,12 (um bilhão, cento e vinte milhões), em 2023 1,24 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões); quando chega fevereiro de 2023 temos 1,11 (um bilhão, cento e dez milhões), em 2022 é 1,07 (um bilhão e setenta milhões); entre os meses de fevereiro e março, houve mudança no comportamento, com viés de alta a partir de fevereiro para março de 2022 e viés de baixa de 2023 comparado ao ano de 2022 passando de 1,09 (um bilhão e noventa milhões) para 1,06 (um bilhão e sessenta milhões) e 1,14 (um bilhão, cento e quarenta milhões) para 1,07 (um bilhão e setenta milhões) em abril.*

Dando continuidade, o Secretário da Fazenda explicou que: “*Então se agente verificar teve uma sinalização dentro da série histórica de queda, como bem mencionou o Luiz Octávio, a partir de março. Nós vínhamos tendo um discreto crescimento, depois veio a queda. Todavia se a gente pensar em termos nominais, nesse quadrimestre a gente teve um crescimento do ICMS de 1,4%, só que se a gente descontar a inflação, a gente vai ter algo em torno – 3% que é o crescimento real que é o que efetivamente a gente considera. E de novo, esse comportamento, é importante deixar claro que a partir de maio a gente já tem um resultado mais robusto de receita, isso por conta do aumento de 2% nos percentuais da alíquota. Isso é importante deixar claro também para a sociedade. Obviamente os deputados sabem, porque votaram a matéria. Mas a sociedade precisa saber como foi feito esse aumento, primeiro que foi algo mandatário, a gente não tinha outra alternativa para cobrir esse prejuízo;, não vou entrar no mérito se foi quebrado o pacto federativo ou não, mas foram prejuízos*



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

efetivos que foram impostos pela Lei Complementar nº 192 e 194. Mas em cima disso, a gente fez os cálculos das elasticidades de um aumento da alíquota em relação a arrecadação, no curto prazo e essa elasticidade é unitária. O que significa isso? Saindo do economês, o aumento de 1 ponto percentual na alíquota aumentaria efetivamente 1 ponto percentual na arrecadação, no curto prazo. Sendo que no longo prazo, isso não se efetiva, a elasticidade ela é inelástica, ela é menor do que 1. Então é uma política que talvez para o longo prazo não seja razoável, o que sinaliza que dependendo de como a economia se comportar, não haverá problema em reduzir essa alíquota. Daí a gente fez um exercício também considerando qual era a elasticidade, no caso do aumento do PIB, em relação arrecadação. Então é muito mais importante fomentar a economia a longo prazo para aumentar a arrecadação, do que aumentar a alíquota, só que no curto prazo foi feita uma medida emergencial e que gente espera que a economia volte a andar bem em algum momento e obviamente a área técnica do Governo vai propor, se isso efetivamente se concretizar, a redução da alíquota em algum momento para que seja votado na Assembleia para que a gente volte para uma modal menor”.

Mais adiante foi exposto um quadro resumo sobre os maiores investimentos realizados do Estado do Amazonas até abril, valores de investimentos já empenhados pelo Poder Executivo, dispostos em milhões. São 5 tópicos: 1. Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário (62 milhões); 2. Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais (44 milhões); 3. Investimentos em Infraestrutura (44 milhões); 4. Modernização da Gestão da Educação Básica – Ensino Fundamental (31 milhões); e 5. Demais (171 milhões).

Logo após foi apresentado os gastos com saúde, valores liquidados, estipulados em bilhões. Comparando 1º quadrimestre de 2022 com 2023. Observa-se que em 2022 foi de 1,10 (um bilhão e cem milhões) e em 2023 foi de 1,26 (um bilhão e duzentos e sessenta milhões).

Ato seguinte foi demonstrado os Indicadores Fiscais atuais, para efeito desse índice, não são computados os gastos com saúde as fontes de FTI, SUS, entre outros. Outrossim, no 1º quadrimestre de 2023, temos os indicadores: Educação 24,79% (limite





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

previsto é de 25%); Saúde 17,29% (limite 12%) e Dívida Consolidada/RCL 21,85% (limite de 200%).

O Secretário do Tesouro explicou que: *“Nós temos por força constitucional o limite mínimo de aplicação para educação de 25%, de saúde 12%, e tendo como parâmetro o 1º quadrimestre, os impostos que recebemos, nós já aplicamos 24,79% na educação, 17,29% na saúde e em relação ao impostos que índice de Dívida Consolidada Líquida (Receita Corrente Líquida), pela resolução do Senado Federal que regula a contratação de empréstimos pelos Entes Estaduais nós temos o limite máximo de 200%, ou seja 2 vezes a receita corrente líquida. E o Estado do Amazonas, indo ao encontro da gestão fiscal responsável da sustentabilidade da dívida pública está em torno de 21,35% em relação a dívida consolidada líquida e receita corrente líquida, ou seja, muito aquém do limite máximo de 200%, o que revela que o Estado do Amazonas vem fazendo contratações de operações de crédito com a chancela do Poder Legislativo Estadual, mas respeitando o limite máximo que é 2 vezes a receita corrente líquida, o limite da operação de crédito anual que é 16% e o limite de serviço da dívida que é 11,5% da receita corrente líquida”*.

Nesse sentido o Deputado Adjuto Afonso questionou, vejamos: *“Quer dizer que o Estado tem capacidade de endividamento?”* Em resposta o Secretário de Tesouro respondeu: *“O Estado tem capacidade de endividamento. É uma realidade da maioria, senão, todos os Entes que a arrecadação própria, os recursos próprios do Estado, não é suficientes para fazer os investimentos que são indispensáveis para aumentar capacidade instalada do Estado, União ou dos Municípios. Então é necessário que se recorra as operações de crédito, seja em âmbito interno ou externo, mas com viés de responsabilidade e sustentabilidade. Muito obrigado”*.

Encerrada a apresentação do relatório de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023 por parte do corpo técnico da Sefaz/Am, o Presidente da sessão questionou os pares presentes se teriam algo para perguntar. Em seguida, a Deputada Alessandra Campêlo questionou: *“Só uma questão, tendo em vista essa capacidade de endividamento, que normalmente anualmente há ou tem sido feito a aprovação de empréstimos para garantir investimentos, tem perspectiva de envio de mensagem governamental para aprovação de empréstimo? Eu pergunto isso porque tem um*





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

projeto que eu acho que é importantíssimo, que é o Amazonas meu Lar que tem uma perspectiva de, se não me engano, mais de mil moradias e pelo que entendi o Governo irá pagar as primeiras partes dessas moradias e as pessoas assumiram as parcelas junto aos bancos e as construtoras. Eu pergunto por conta disso, do Amazonas meu lar e de outros programas, claro. Mas principalmente por conta dessa questão. Eu imagino que até pela questão da queda de arrecadação, obrigatoriamente vai ter uma recurso extra. Não é?

Secretário da Fazenda respondeu: “Então, além dessa questão da STN que ela vislumbra a dívida consolidada da receita corrente líquida em relação a receita corrente líquida, todo ano você tem um espaço fiscal, ou seja, de X bilhões, X milhões de reais, esse ano é 2,08 (dois bilhões e oitenta milhões), ou seja, considerando que a gente fez a operação de crédito de 1,5 (um bilhão e meio), pegou o espaço fiscal desse ano e a gente fez uma operação no Prosamim de 80 milhões de dólares e tem engatilhado uma operação do Padeam, na verdade a gente já até estourou o espaço fiscal de 2023. Então provavelmente a gente deva mandar uma mensagem esse ano, porque nada impede que a gente utilize o espaço fiscal do ano vindouro que a gente ainda não sabe qual vai ser, porque dependemos dos cálculos, a gente tem uma prévia, mas depende de vários indicadores que o STN considera.”

Ato contínuo a Deputada Alessandra Campêlo complementou: “o que tenho percebido, a gente aprova aqui na Assembleia empréstimo, cria uma expectativa grande de investimento e às vezes demora até dois anos ou um ano e meio, então como a gente sabe que vai ter que e o ideal é que a gente aprove logo para vocês trabalharem na parte burocrática. A gente sabe o tanto que demora. Teve empréstimos que a gente aprovou aqui que demorou muito, a gente sabe que quando tem investimento, principalmente na construção civil, a gente gera emprego, se a gente gera emprego a gente gera desenvolvimento do comércio, a gente diminui a pobreza, a gente gera arrecadação de impostos e uma coisa leva a outra e isso fortalece a economia. Eu queria como membro da CAE, sugerir, que se tem essa perspectiva de autorização de empréstimo para o ano que vem, que a gente começasse a trabalhar logo, inclusive talvez aprovar junto com a LDO, antes de encerrar o 1º semestre, para que vocês





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

possam trabalhar na parte burocrática de liberação para o próximo ano. Assim, é uma sugestão”.

Ato contínuo, em resposta e esclarecimento o Secretário da Sefaz/Am, disse: *“Eu queria aproveitar a oportunidade para esclarecer uma questão em relação aos prazos dos financiamentos, a gente tem que separar as operações domésticas das internacionais, que são dos organismos multilaterais internacionais (Banco Mundial Banco Interamericano e etc.), quando a gente faz uma operação de crédito internacional, a gente depende de aprovação do grupo técnico do Ministério, a gente tem aprovação do COFIEIX e do Senado, além de todo o trâmite da STN e PGFN, então assim, e fora que você tem missões do banco, porque os recursos em regra são amarrados ou a Políticas ou a alguma obra ou alguma coisa em específico. Então realmente demora muito, demora em torno de 1 ano podendo chegar a 2 anos. Já o financiamento interno (Banco do Brasil e Caixa) a gente não precisa licitar por isso o trâmite é mais curto, em torno de 6 meses no máximo, então é um financiamento muito mais rápido depende somente das aprovações da STN e PFGN, do Estado, enfim, aprovar a Lei e todos os trâmites. Todavia tem prós e contras”.*

Em seguida a Deputada Alessandra Campêlo questionou: *“Os juros são maiores ?”* Em resposta: *“É, em tese os juros são maiores e o prazo de carência é menor. Só que agora como o dólar deu uma avançada, agora deu uma leve osciladinha, mas em termos absolutos se eu pegar, avançou bastante e a taxa de juros avançou bastante e a gente não faz hedge nessas operações, então por segurança, trocar o libor por cdi, só que custa muito caro, então não compensa. Se eu fizer isso, faço o financiamento nacional que é sai mais barato. Então a gente acaba que dentro dessa perspectiva, optando muitas vezes pelo financiamento interno. Ainda que a carência seja... O interno está um ano ou dois? E o externo cinco não é? (perguntou ao Secretário do Tesouro), o senhor Luiz Octávio, respondeu: “interno um ano e externo cinco”. “Então a gente, por exemplo, já pega o financiamento e no ano subsequente começa a pagar.”* Continuou o Secretário da Sefaz/Am.

O Presidente, Deputado Adjuto Afonso comentou: *“Nenhum Estado, se não fizer empréstimo não tem condições de investimento, não consegue investir. Deixa eu fazer uma pergunta, qual é o valor que o Estado desembolsa anual para amortização*





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

das dívidas e pagamento dos juros?” Em resposta, o Secretário do Tesouro disse: “Esse ano um 1,6 (um bilhão e seiscentos)”.

Ato continuo o Presidente continuou perguntando: *“Há previsão de alguma mensagem de anistia de ICMS?”* Em resposta, o Secretário da Sefaz/Am mencionou o seguinte: *“O que a gente pode fazer em relação ao Refis, precisa de uma unanimidade dos outros Estados da Federação. Ninguém propôs Refis pra esse ano, mas se houver interesse do Estado do Amazonas, a gente pode levar isso ao Confaz e tentar fazer o convencimento. Presidente perguntou: “Mas existe um estoque pra isso?”, continuou respondendo, o Secretário da Sefaz/Am: “o estoque é muito grande, ó que assim, em grande medida, o estoque é antigo. E a gente tem aquela historinha, dívida boa é dívida nova, quanto mais pra trás é a dívida, mais podre. Enfim, a gente tem um estoque muito grande, só que até pra fazer o Refis, a gente vem conversando com os outros Estados, você precisa de uma percepção do outro lado da mesa se ele vai querer efetivamente aderir, não adianta fazer o Refis. Porque se eu faço o Refis por fazer eu vou recuperar, por exemplo, eu vou ter um super esforço da PGE e da Sefaz/Am pra recuperar 30 ou 40 milhões. Então o custo marginal é maior que o benefício marginal, quando a gente faz um movimento desse. Eu não me recorde de nenhum Estado que tenha feito o Refis esse ano.”*

O Presidente da CAE abriu a palavra aos Deputados membros presente para realizarem mais questionamentos. Não havendo interesse, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição. Cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Adjuto Rodrigues Afonso declarou encerrada audiência pública de avaliação das metas fiscais do estado referente ao 1º quadrimestre 2023.

Repasada a fala, o Secretário da Sefaz/Am agradeceu a todos os presentes e principalmente ao corpo técnico da Sefaz/Am. Em seguida, colocou a Sefaz/Am à disposição. Para constar, fica disponibilizado o link de acesso à gravação da reunião, por meio do link: \\Srv-dados\cae\REUNIÕES TECNICAS\AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023\Gravação da reunião.mp4. Eu Bruno Feitosa, assessor da





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

CAE, certifico a autenticidade e lavro a ata dessa reunião de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual – União Brasil
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 12:05:24
JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:05:03
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:03:46
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:57:26
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:56:57
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:52:06





OFÍCIO Nº 0812/2023-GSEFAZ

Manaus, 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos/CAE
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque 10 de Novembro.
69050-030 - Manaus/AM.

Assunto: Encaminha Relatório de Audiência Pública - 1º Quadrimestre de 2023.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, formalizamos o presente para encaminhar a V. Exa., em anexo, o **Relatório da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais** referente ao 1º quadrimestre 2023.
2. Neste sentido, vimos solicitar a confirmação do agendamento da **Audiência Pública - Apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais** referente ao 1º Quadrimestral de 2023, para o dia 29/05/2023, às 11h00, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Processo Nº 01.01.014101.144308/2023-90.GSEFAZ.DS

www.sefaz.am.gov.br
[instagram.com/sefazamazonas](https://www.instagram.com/sefazamazonas)
[facebook.com/sefazamazonas](https://www.facebook.com/sefazamazonas)
[whatsapp.com/channel/00299111111111111111](https://www.whatsapp.com/channel/00299111111111111111)

gsefaz@sefaz.am.gov.br
Fone: (92) 2121-1600
Avenida André Araújo, 150, Aleixo
Manaus - AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Fazenda**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.027507:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:56:57

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:03:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AADF3B5A000D4449 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.012.548.000,00	25.012.548.000,00	4.272.477.541,23	17,08	8.695.146.466,23	34,76	16.317.401.533,77
RECEITAS CORRENTES	24.616.853.000,00	24.616.853.000,00	4.264.511.321,05	17,32	8.657.975.411,87	35,17	15.958.877.588,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.080.409.000,00	13.080.409.000,00	2.151.479.094,83	16,45	4.422.219.370,75	33,81	8.658.189.629,25
Impostos	12.944.870.000,00	12.944.870.000,00	2.119.616.787,47	16,37	4.373.864.032,78	33,79	8.571.005.967,22
Taxas	135.539.000,00	135.539.000,00	31.862.307,36	23,51	48.355.337,97	35,68	87.183.662,03
CONTRIBUIÇÕES	3.318.873.000,00	3.318.873.000,00	581.832.317,22	17,53	1.058.629.430,93	31,90	2.260.243.569,07
Contribuições Sociais	801.067.000,00	801.067.000,00	157.066.508,24	19,61	225.235.407,68	28,12	575.831.592,32
Contribuições Econômicas	2.517.806.000,00	2.517.806.000,00	424.765.808,98	16,87	833.394.023,25	33,10	1.684.411.976,75
RECEITA PATRIMONIAL	380.697.000,00	380.697.000,00	152.270.954,54	40,00	200.392.958,77	52,64	180.304.141,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.502.000,00	1.502.000,00	266.254,96	17,73	437.177,48	29,11	1.064.822,52
Valores Mobiliários	371.545.000,00	371.545.000,00	146.643.950,55	39,47	189.503.645,50	51,00	182.041.354,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	7.400.000,00	7.400.000,00	727.518,41	9,83	1.566.642,81	21,17	5.633.357,19
Cessão de Direitos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	2.300.175,00	920,07	-2.050.175,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.633.230,62	0,00	6.585.217,98	0,00	-6.585.217,98
RECEITA INDUSTRIAL	2.450.000,00	2.450.000,00	534.965,59	21,84	813.703,16	33,21	1.636.296,84
RECEITA DE SERVIÇOS	222.750.000,00	222.750.000,00	44.851.108,72	20,14	66.201.114,30	29,72	156.548.885,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	162.500.000,00	162.500.000,00	33.546.118,52	20,64	48.642.432,67	29,93	113.857.567,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	400.000,00	400.000,00	241.856,14	60,41	416.424,82	104,11	-16.424,82
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.010.000,00	3.010.000,00	184.942,08	6,14	532.273,26	17,68	2.477.726,74
Outros Serviços	56.840.000,00	56.840.000,00	10.878.391,98	19,14	16.609.989,55	29,22	40.230.016,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.403.101.000,00	7.403.101.000,00	1.272.387.318,31	17,19	2.817.831.401,12	38,06	4.585.269.598,88
Transferências da União e de suas Entidades	5.464.451.000,00	5.464.451.000,00	969.023.412,77	17,73	2.155.732.436,19	39,45	3.308.718.563,81
Transferências de Instituições Privadas	38.650.000,00	38.650.000,00	15.210.756,43	39,36	15.243.685,88	39,44	23.406.314,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000.000,00	1.900.000.000,00	282.333.232,79	14,86	636.938.874,04	33,52	1.263.061.125,96
Outras Transferências	0,00	0,00	5.819.916,92	0,00	9.916.405,01	0,00	-9.916.405,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.573.000,00	208.573.000,00	61.155.561,24	29,32	91.887.532,84	44,06	116.685.467,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.926.000,00	39.926.000,00	7.479.123,91	18,73	9.279.823,69	23,24	30.646.176,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114.131.000,00	114.131.000,00	24.596.895,96	21,55	41.548.330,57	36,40	72.582.669,43
Demais Receitas Correntes	54.518.000,00	54.518.000,00	29.079.541,37	53,34	41.059.378,58	75,32	13.456.621,42
RECEITAS DE CAPITAL	395.695.000,00	395.695.000,00	7.966.220,18	2,01	37.171.054,36	9,39	358.523.945,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000.000,00	210.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	210.000.000,00	210.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	183.945.000,00	183.945.000,00	7.670.135,09	4,17	36.727.220,13	19,97	147.217.779,87
Transferências da União e de suas Entidades	182.665.000,00	182.665.000,00	6.400.134,99	3,50	35.457.220,03	19,41	147.207.779,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,00	-0,10
Transferências de Instituições Privadas	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	100,00	1.270.000,00	100,00	0,00
Demais Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	296.085,09	16,92	443.834,23	25,36	1.306.165,77
Demais Receitas de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	296.085,09	16,92	443.834,23	25,36	1.306.165,77
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.383.000,00	971.383.000,00	169.850.111,72	17,49	274.163.324,05	28,22	697.219.675,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.983.931.000,00	25.983.931.000,00	4.442.327.652,95	17,10	8.969.309.790,28	34,52	17.014.621.209,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.983.931.000,00	25.983.931.000,00	4.442.327.652,95	17,10	8.969.309.790,28	34,52	17.014.621.209,72
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.983.931.000,00	25.983.931.000,00	4.442.327.652,95	17,10	8.969.309.790,28	34,52	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	963.673.214,08	-	-	510.319.880,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	963.673.214,08	-	-	510.319.880,22	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2023 11:50

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.383.000,00	971.383.000,00	169.850.111,72	17,49	274.163.324,05	28,22	697.219.675,95
RECEITAS CORRENTES	971.383.000,00	971.383.000,00	169.850.111,72	17,49	274.163.324,05	28,22	697.219.675,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	73.312,04	0,00	-73.312,04
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	73.312,04	0,00	-73.312,04
CONTRIBUIÇÕES	946.155.000,00	946.155.000,00	165.723.815,76	17,52	266.410.722,29	28,16	679.744.277,71
Contribuições Sociais	946.155.000,00	946.155.000,00	165.723.815,76	17,52	266.410.722,29	28,16	679.744.277,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.728.000,00	1.728.000,00	405.814,44	23,48	606.543,17	35,10	1.121.456,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.728.000,00	1.728.000,00	405.814,44	23,48	606.543,17	35,10	1.121.456,83
RECEITA INDUSTRIAL	23.500.000,00	23.500.000,00	3.720.481,52	15,83	7.072.746,55	30,10	16.427.253,45

Continua (1/2)

italmente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:22:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
italmente por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
italmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:15:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.027507:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:56:57

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:03:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AADF3B5A000D4449 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2023 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.257.338.000,00	26.701.350.692,90	4.433.837.132,67	9.830.007.309,62	16.871.343.383,28	4.498.427.455,85	8.163.962.294,50	18.531.388.398,40	7.742.567.369,17
DESPESAS CORRENTES	21.776.483.000,00	22.851.502.778,03	4.094.724.183,15	9.123.652.469,98	13.727.850.308,05	4.202.394.846,87	7.629.466.551,71	15.222.036.226,32	7.210.679.544,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.551.221.426,00	10.527.082.713,57	1.448.696.733,37	3.097.761.239,37	7.429.321.474,20	1.552.855.639,32	3.088.747.324,92	7.438.335.388,65	2.915.006.613,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	478.477.000,00	628.081.266,74	131.456.390,76	228.802.738,68	399.278.528,06	131.456.390,76	228.802.738,68	399.278.528,06	228.802.738,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.746.784.574,00	11.696.338.797,72	2.514.571.059,02	5.797.088.491,93	5.899.250.305,79	2.518.082.816,79	4.311.916.488,11	7.384.422.309,61	4.066.870.192,37
Transferências a Municípios	3.654.910.000,00	3.654.910.000,00	873.000.000,00	1.509.114.734,23	2.145.795.265,77	628.686.033,32	1.255.521.155,46	2.399.388.844,54	1.225.745.536,74
Demais Despesas Correntes	7.091.874.574,00	8.041.428.797,72	1.641.571.059,02	4.287.973.757,70	3.753.455.040,02	1.889.396.783,47	3.056.395.332,65	4.985.033.465,07	2.841.124.655,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.917.000,00	3.370.210.908,15	339.112.949,52	706.354.839,64	2.663.855.968,51	296.032.608,98	540.495.742,79	2.829.715.065,36	531.887.824,34
INVESTIMENTOS	788.431.000,00	1.703.669.089,39	151.446.089,53	366.756.145,29	1.336.912.944,10	105.583.746,39	201.832.997,31	1.501.836.092,08	193.225.078,86
INVERSOES FINANCEIRAS	5.245.000,00	474.605.514,90	33.560.514,90	73.124.059,56	401.481.445,34	33.560.514,90	73.124.059,56	401.481.445,34	73.124.059,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	829.241.000,00	1.191.936.203,86	154.106.345,09	266.474.624,79	925.461.579,07	156.888.347,69	265.538.675,92	925.397.527,94	265.538.675,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	857.938.000,00	479.637.106,72	-	-	479.637.106,72	-	-	479.637.106,72	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	971.383.000,00	1.010.702.411,38	133.352.790,00	283.543.199,61	727.159.211,77	139.109.699,46	275.273.612,62	735.428.798,76	227.310.928,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.228.721.000,00	27.712.053.104,28	4.567.189.922,67	10.113.550.509,23	17.598.502.595,05	4.637.537.155,31	8.445.235.907,12	19.266.817.197,16	7.969.878.297,28
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.228.721.000,00	27.712.053.104,28	4.567.189.922,67	10.113.550.509,23	17.598.502.595,05	4.637.537.155,31	8.445.235.907,12	19.266.817.197,16	7.969.878.297,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(1.144.240.716,95)	-	-	524.073.883,16	-	999.431.493,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.228.721.000,00	27.712.053.104,28	4.567.189.922,67	8.969.309.790,28	-	4.637.537.155,31	8.969.309.790,28	-	8.969.309.790,28
RESERVA DO RPPS	755.210.000,00	755.210.000,00	-	-	755.210.000,00	-	-	755.210.000,00	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2023 11:51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	971.383.000,00	1.010.702.411,38	133.352.790,00	283.543.199,61	727.159.211,77	139.109.699,46	275.273.612,62	735.428.798,76	227.310.928,11
DESPESAS CORRENTES	971.383.000,00	1.010.702.411,38	133.352.790,00	283.543.199,61	727.159.211,77	139.109.699,46	275.273.612,62	735.428.798,76	227.310.928,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	947.703.574,00	985.378.839,84	131.519.164,29	271.366.506,04	714.012.333,80	134.433.165,80	270.262.474,75	715.116.365,09	223.517.095,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.679.426,00	25.323.571,54	1.833.625,71	12.176.693,57	13.146.877,97	4.676.533,66	5.011.137,87	20.312.433,67	3.793.833,04
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.679.426,00	25.323.571,54	1.833.625,71	12.176.693,57	13.146.877,97	4.676.533,66	5.011.137,87	20.312.433,67	3.793.833,04

(documento assinado digitalmente)	(documento assinado digitalmente)
Maria da Conceição Guerreiro da Silva	Alex Del Giglio
Chefe do Departamento de Contabilidade do Estado	Secretário de Estado da Fazenda
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM	

almente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:22:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
almente por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
almente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:15:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.919.611.000,00	8.426.687.737,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.080.409.000,00	4.422.219.370,75
ICMS	11.353.202.500,00	3.816.820.305,53
IPVA	483.871.500,00	211.621.114,46
ITCD	26.884.000,00	14.014.563,50
IRRF	1.080.912.000,00	331.408.049,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.539.000,00	48.355.337,97
Contribuições	2.698.119.000,00	880.956.928,73
Receita Patrimonial	283.264.000,00	141.329.611,59
Aplicações Financeiras (II)	265.912.000,00	123.255.547,91
Outras Receitas Patrimoniais	17.352.000,00	18.074.063,68
Transferências Correntes	7.403.101.000,00	2.817.831.401,12
Cota-Parte do FPE	3.480.000.000,00	1.555.159.612,60
Transferências da LC 61/1989	34.425.000,00	6.833.885,42
Transferências do FUNDEB	2.580.000.000,00	855.234.633,42
Outras Transferências Correntes	1.308.676.000,00	400.603.269,68
Demais Receitas Correntes	454.718.000,00	164.350.425,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	454.718.000,00	164.350.425,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.653.699.000,00	8.303.432.189,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.571.192.000,00	446.387.751,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	97.433.000,00	59.063.247,18
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	393.945.000,00	36.727.220,13
Operações de Crédito (VIII)	210.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	183.945.000,00	36.727.220,13
Convênios	159.015.000,00	4.745.230,86
Outras Transferências de Capital	24.930.000,00	31.981.989,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	183.945.000,00	36.727.220,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	1.750.000,00	443.834,23
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	25.410.586.000,00	8.786.990.995,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	23.837.644.000,00	8.340.159.409,67

(Continua)

Validado por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:22:56 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
Validado por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:51 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
Validado por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:15:41 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.027507:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:56:57

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:03:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AADF3B5A000D4449 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2023 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Em reais									
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		PAGOS (b)				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		22.932.459.742,69	9.149.895.411,67	7.659.459.157,03	7.213.415.525,61	710.107.239,12	300.467.566,65	296.147.993,82	
Pessoal e Encargos Sociais		10.618.548.553,41	3.128.422.322,90	3.118.374.164,05	2.918.538.803,44	343.768.872,45	21.990.863,16	21.990.863,16	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		628.081.266,74	228.802.738,68	228.802.738,68	228.802.738,68	0,00	58.474,60	57.997,88	
Outras Despesas Correntes		11.685.829.922,54	5.792.670.350,09	4.312.282.254,30	4.066.073.983,49	366.338.366,67	278.418.228,89	274.099.132,78	
Transferências Constitucionais e Legais		3.654.910.000,00	1.509.114.734,23	1.255.521.155,46	1.225.745.536,74	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes		8.030.919.922,54	4.283.555.615,86	3.056.761.098,84	2.840.328.446,75	366.338.366,67	278.418.228,89	274.099.132,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - XIX		22.304.378.475,95	8.921.092.672,99	7.430.656.418,35	6.984.612.786,93	710.107.239,12	300.409.092,05	296.089.995,94	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		929.745.446,72	257.300.257,92	245.281.007,30	224.574.947,33	542.595,47	656.555,49	649.007,14	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		3.368.674.808,15	704.818.839,64	540.111.742,79	531.503.824,34	187.003.425,76	105.142.486,41	102.632.413,65	
Investimentos		1.702.133.089,39	365.220.145,29	201.448.997,31	192.841.078,86	187.003.425,76	105.142.486,41	102.632.413,65	
Inversões Financeiras		474.605.514,90	73.124.069,56	73.124.069,56	73.124.069,56	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras		474.605.514,90	73.124.069,56	73.124.069,56	73.124.069,56	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)		1.191.936.203,86	266.474.624,79	265.538.675,92	265.538.675,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		2.176.738.604,29	438.344.214,85	274.573.066,87	265.965.148,42	187.003.425,76	105.142.486,41	102.632.413,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		479.637.106,72	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		1.536.000,00	1.536.000,00	384.000,00	384.000,00	67.410,71	36.116,94	36.116,94	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		25.892.035.633,68	9.618.273.145,76	7.950.994.492,52	7.475.536.882,68	897.720.671,06	406.244.250,89	399.407.533,67	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)		24.960.754.186,96	9.359.436.887,84	7.705.229.485,22	7.250.577.935,35	897.110.664,88	405.551.578,46	398.722.409,59	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					14.325.907,78				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVlla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]					-206.251.600,15				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE					
Meia fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				442.545.000,00					
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ 2023					
JUROS INCORRIDO				VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				123.255.547,91					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				228.861.213,28					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				-311.957.265,52					

Atualmente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:22:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
Atualmente por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
Atualmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:15:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE



ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2023 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BR/EO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até 30 Abr 2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.862.915.734,52	8.597.377.058,60
DEDUÇÕES (XL)	3.628.553.815,51	3.644.765.876,89
Disponibilidade de Caixa	3.624.673.957,79	3.640.877.036,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.986.609.481,57	4.206.693.792,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	907.718.994,75	17.243.487,46
Demais Haveres Financeiros	454.216.529,03	548.573.288,83
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.879.857,72	3.888.841,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.234.361.919,01	4.952.611.181,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	391.559.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLib - XLIa)	-890.475.507,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	296.867.504,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-311.857.265,52

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-206.251.600,15
---	-----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	755.210.000,00

Fonte: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 26/05/2023 11:53
Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEF

(documento assinado digitalmente)
Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade do Estado
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)
Luiz Otávio da Silva
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)
Alex Del Giglio
Secretário de Estado da Fazenda



almente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:22:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
almente por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE
almente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 26/05/2023 às 10:15:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001 . Verificador: E591.AA83.AF4F.68EE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.862.915.734,52	8.597.377.058,60		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	8.862.915.734,52	8.597.377.058,60		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	377.639.075,38	356.173.130,16		
Financiamentos	8.476.406.048,49	8.232.333.317,79		
Internos	3.136.450.486,95	3.034.893.800,60		
Externos	5.339.955.561,54	5.197.439.517,19		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.870.610,65	8.870.610,65		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	8.870.610,65	8.870.610,65		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.628.553.815,51	3.644.765.876,89		
Disponibilidade de Caixa¹	3.624.673.957,79	3.640.877.035,89		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.986.609.481,57	4.206.693.792,18		
(-) Restos a Pagar Processados	907.718.994,75	17.243.487,46		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	454.216.529,03	548.573.268,83		
Demais Haveres Financeiros	3.879.857,72	3.888.841,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	5.234.361.919,01	4.952.611.181,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.412.466.141,44	22.664.769.860,64		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	635.690,07	2.828.851,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.411.830.451,37	22.661.941.009,64		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	39,55	37,94		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	23,36	21,85		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	44.823.660.902,74	45.323.882.019,28		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	40.341.294.812,47	40.791.493.817,35		

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	6.854.813.361,88	5.282.216.149,56		
RP NÃO-PROCESSADOS	897.462.620,19	488.609.368,07		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	262.378.863,64	262.378.863,64		

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2023 09:12

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade paraestatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº.30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.

(documento assinado digitalmente)
Alex Del Giglio
Secretário de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)
Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado

(documento assinado digitalmente)
Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

993.BDF8.7951.D972 assinado por: Wilson Miranda Lima:44250070263 em 26/05/2023 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
993.BDF8.7951.D972 assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:51183447272 em 26/05/2023 às 10:43 utilizando assinatura por login/senha.
italmente por: ALEX DEL GIGLIO em 26/05/2023 às 10:21:49 conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4993.BDF8.7951.D972

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.027507:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 10:56:57

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/06/2023 11:03:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AADF3B5A000D4449 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA FISCAL E ESTUDOS DE FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO
GERÊNCIA DE ANÁLISE ECONÔMICO-FISCAL

DEFIP
abr/23

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Art. 212 da Constituição Federal/1988)
Período de referência: Abril/2023

R\$		ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O MÊS
1-	RECEITA DE IMPOSTOS		5.079.300.125,69
1.1-	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		4.494.614.079,26
1.1.1-	ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		4.481.343.350,76
1.1.2-	Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		13.270.728,50
1.2-	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		17.410.560,28
1.3-	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		235.867.436,86
1.4-	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		331.408.049,29
2-	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.952.033.256,92
2.1-	Cota-Parte FPE		1.943.949.515,66
2.2-	Cota-Parte IPH-Exportação		8.039.865,11
2.3-	Cota-Parte IOF-Ouro		43.876,15
2.4-	Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00
3-	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		1.240.275.420,84
3.1-	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)		1.120.332.534,30
3.2-	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)		117.932.920,37
3.3-	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)		2.003.966,17
4-	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		5.791.057.961,77
		ESPECIFICAÇÃO	%
		DESPESA EMPENHADA	
5.	APLICAÇÃO LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO		1.521.173.246,62
5.1	Total das Fontes da Educação		1.547.611.689,39
5.1.1	Fonte 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos		356.734.538,25
5.1.2	Fonte 500121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE		99.053.667,90
5.1.3	Fonte 500150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências		0,00
5.1.4	Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB		1.091.823.483,24
5.2 (-)	Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%		64.834.097,09
5.3 (+)	Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional		38.395.654,32
5.4 (-)	Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos		0,00
5.5 (-)	Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
6.	VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)	25,00%	1.447.764.490,44
7.	VALOR APLICADO (5)	26,27%	1.521.173.246,62
8.	DIFERENÇA (7-6)	1,27%	73.408.756,17

